

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17936-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Acordeon

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - acordeon, para o programa: OSM 4 - PAIXÃO SEGUNDO SÃO MARCOS. Período: 31/03 a 04/04/2026. Ensaios: 31/03 a 02/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h. Concertos: 03/04 às 20h e 04/04 às 17h. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17767 / Solista (Piano)

Contratação direta de serviços para Solista (Piano)

Contratação Direta / 17963 / Cantora Solista – Soprano

Contratação direta de serviços para Cantora Solista – Soprano

Contratação Direta / 17936 / Músico Instrumentista – Acordeon

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Acordeon

Contratação Direta / 17899 / Composição e Produção Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Produção Musical

Contratação Direta / 17772 / Ópera 2_Compra de Blocos de Gelo para Cenário

Contratação direta de serviços para fornecimento de blocos de gelo para cenário

Ato Convocatório 158 – Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores.

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2026

Contratação Direta / 17933 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17785 / Audiodescrição E Interpretação Em Libras

Contratação direta de serviços para Audiodescrição E Interpretação Em Libras

Contratação De Serviços / 17961 / Contratação de Empresa Especializada para Instalação e Configuração de Sistema de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Contratação Direta / 17854 / Serviços de Hospedagem de Website

Contratação direta de serviços de hospedagem de website

Contratação Direta / 17807 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17769 / Coreografia e Concepção

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

Contratação Direta / 17730 / Solista (Capoeira)

Contratação direta de serviços para Solista (Capoeira)

Contratação Direta / 17725 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 17737 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17738 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17936 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - ACORDEON

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	SANFONEMA MUSICA & ILUSTRACAO LTDA	R\$ 4.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 30/03/2026 a 31/03/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - acordeon, para o programa: OSM 4 - PAIXÃO SEGUNDO SÃO MARCOS.

Período: 31/03 a 04/04/2026.

Ensaios: 31/03 a 02/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h.

Concertos: 03/04 às 20h e 04/04 às 17h.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica e necessidade artística de participação no programa. A OSM não possui em seu efetivo músicos de acordeon, cujo instrumento possui parte essencial para pleno desempenho artístico da obra e do programa.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;